



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

**PLANO CV**

CNPB nº 2000.0081-19

MIRADOR 0003/2026

## ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO .....	3
2	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO .....	5
3	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS .....	7
4	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE .....	9
5	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	12
6	SOLVÊNCIA .....	17
7	FUNDOS PREVIDENCIAIS .....	19
8	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO .....	21
9	CONCLUSÃO .....	24

# 1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2025** do **Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável (Plano CV)**, administrado pelo INFRAPREV – Instituto Infraero de Seguridade Social e patrocinado por:

- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero;
- Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV;
- Concessionária do Aeroporto de Guarulhos S/A;
- Aeroportos Brasil Viracopos S.A.;
- Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.;
- Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.;
- Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.;
- Concessionária de Salvador;
- Serviços de Navegação Aérea – NavBrasil.

O **Plano CV** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2000.0081-19 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.127/0001-84, estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das Reservas (Provisões) Matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes e assistidos em benefício definido e beneficiários do plano previdenciário; bem como as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Os estudos de aderência que fundamentam as premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial foram realizados no exercício de **2024**, conforme documento **MIRADOR 1626/2024**, datado em 18 de outubro de 2024, possuem validade de 3 anos. Já a premissa de taxa de juros real anual, com validade de 1 ano, encontra-se fundamentada conforme documento **MIRADOR 1697/2025**, datado em 03 de outubro de 2025. No que se refere a este último documento mencionado, tratar-se de uma manifestação fundamentada tecnicamente realizada acerca dos estudos de convergência da hipótese financeira de Taxa de Juros Real Anual realizados pela ADITUS Consultoria Financeira, em atendimento ao Capítulo III da Resolução CNPC nº 30/2018, em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023 e com a Portaria PREVIC nº 835/2020.

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pelo **InfraPrev** considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de **2025**.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de **30/09/2025**.

## 2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **30/09/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data Quality*, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes ativos, autopatrocinados e BPD</b>	<b>4.648</b>
Ativos	4502
Autopatrocinados	15
Auxílio-doença (menos de 24 meses)	25
Aguardando BPD	82
BPD concedido	21
Aguardando aposentadoria	3
Idade média (em anos)	51
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	19,09
Tempo Médio de Empresa (em anos)	20,77
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	49.096.279,66
Frequência de Cancelados/Afastados	0

<b>Aposentados</b>	<b>3.892</b>
Idade média (em anos)	67
Folha Benefício mensal (em R\$)	17.205.838,19
Benefício Médio Mensal (em R\$)	4.420,82
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>255</b>
Idade média (em anos)	66
Folha Benefício mensal (em R\$)	957.624,90

Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.755,39
<b>Aposentadoria Normal</b>	<b>1.901</b>
Idade média (em anos)	71
Folha Benefício mensal (em R\$)	9.696.674,57
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.100,83
<b>Aposentadoria Antecipada</b>	<b>1.700</b>
Idade média (em anos)	63
Folha Benefício mensal (em R\$)	6.310.287,34
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.711,93
<b>Aposentadoria Especial</b>	<b>25</b>
Idade média (em anos)	83
Folha Benefício mensal (em R\$)	132.831,65
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.313,27
<b>Auxílio-doença (mais de 24 meses)</b>	<b>11</b>
Idade média (em anos)	64
Folha Benefício mensal (em R\$)	108.419,73
Benefício Médio Mensal (em R\$)	9.856,34
<b>Pensionistas</b>	<b>1.142</b>
<b>Frequência de GRUPOS DE PENSÕES</b>	<b>1.031</b>
Idade média (em anos)	66
Folha Benefício Mensal (em R\$)	2.813.329,31
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.463,51

## 3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no **exercício de 2024** pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento **MIRADOR 1626/2024** e aprovados pelo Conselho Deliberativo do **InfraPrev**.

Já para a fundamentação da premissa de taxa de juros real anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de 2025, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento **MIRADOR 1697/2025**, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Premissa	2024	2025
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	<b>5,06%</b>	<b>5,30%</b>
Fator de Capacidade dos Salários	100%	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	97,50%
Taxa de Crescimento Real Salarial		
- INFRAERO, INFRAPREV e NAV BRASIL	1,00% a.a.	1,00% a.a.
- Demais patrocinadoras	1,00% a.a.	1,00% a.a.
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	AT-2000 Básica por sexo	AT-2000 Básica por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas D30%
Mortalidade de Inválidos	AT-49 Masculina	AT-49 Masculina
<b>Demográficas</b>		
Composição Familiar de Pensionistas		
- Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real
- Benefícios a Conceder	Família Média, sendo:	Família Média, sendo:
- Participantes com dependente vitalício	80%	80%
- Diferença média de idade (titular e dep. Vitalício)	5 anos (masculino de maior idade)	5 anos (masculino de maior idade)

Premissa	2024	2025
- Idade média do dependente temporário mais jovem	Estimado por: $Z = 24 - \text{MAX}[(80 - x)/2; 0]$	Estimado por: $Z = 24 - \text{MAX}[(80 - x)/2; 0]$
Rotatividade	Exp. Rot. InfraPrev 2014-2023	Exp. Rot. InfraPrev 2014-2023

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria antecipada	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Pensão por morte	Capitalização	Agregado
Pecúlio por morte	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença	Capitalização	Agregado
Abono anual	Capitalização	Agregado

## 4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

### 4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em **31/12/2025**, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano CV**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das Provisões Matemáticas.

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Ativo Total</b>	<b>4.231.649.376,70</b>	<b>4.422.884.482,35</b>
(-) Exigível Operacional	7.351.030,46	6.689.359,19
Gestão Previdencial	4.396.250,05	4.497.313,92
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	2.954.780,41	2.192.045,27
(-) Exigível Contingencial	863.699,01	649.833,63
Gestão Previdencial	652.005,21	613.340,62
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	211.693,80	36.493,01
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>4.223.434.647,23</b>	<b>4.415.545.289,53</b>
(-) Fundos	270.996.080,42	311.032.706,44
Previdenciais	179.313.668,80	209.544.473,69
Administrativos	91.070.603,73	100.558.905,11
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	611.807,89	929.327,64
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>3.952.438.566,81</b>	<b>4.104.512.583,09</b>

### 4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pelo **InfraPrev** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de **2025**, foi de 12,26% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,45% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,06% ao ano estabelecida para **2025**, acrescida do INPC<sup>1</sup> observado no período).

<sup>1</sup> Cumpre destacar que o indexador do Plano é estabelecido com um mês de defasagem, observando os índices entre dezembro, do ano anterior, e novembro do ano de encerramento que, dentro do período de análise, equivale a 4,18%.

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de **2025**, ficando a rentabilidade líquida obtida 2,81 pontos percentuais **acima** da meta atuarial estabelecida para o período.

### 4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54º da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

### 4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,30%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.

- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pelo **InfraPrev** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em **R\$ 152.428.064,00**.

## 5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2025**, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de **2024**, abrangendo a análise das Provisões Matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 5.1 Provisões matemáticas

#### 5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>2.283.409.024,04</b>	<b>2.434.097.653,79</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	138.381.698,76	204.581.378,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.569.392.467,07	1.620.667.822,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	575.634.858,21	608.848.452,61
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>1.955.131.677,27</b>	<b>1.862.303.135,57</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	854.843.760,11	830.756.355,31
Saldo de contas - parcela participantes	1.021.727.601,78	983.893.616,67
Saldo De Conta Portada De EFPC	1.502.565,37	571.007,62
Saldo De Conta Portada De EAPC	441.932,34	92.557,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	124.725.475,15	95.107.983,52
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(24.095.759,62)	(24.118.070,86)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(24.013.897,86)	(24.000.314,10)
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>4.238.540.701,31</b>	<b>4.296.400.789,36</b>

### 5.1.2 Provisão a Constituir

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta valores registrados em Provisões Matemáticas a Constituir – PMaC.

### 5.1.3 Variações no Passivo Atuarial

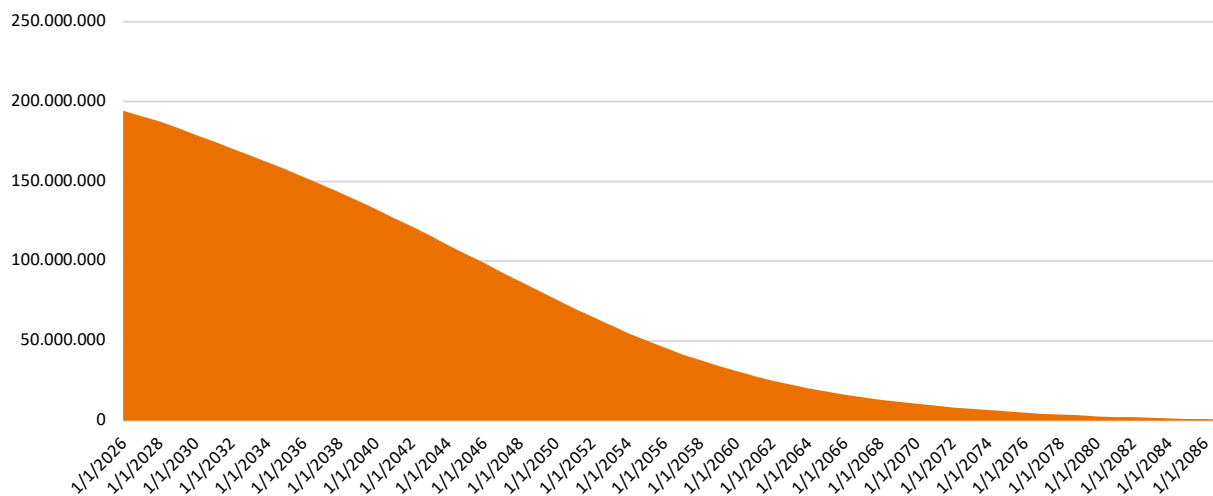
Para a parcela em Contribuição Definida, dada sua modalidade, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades e resgates).

Já para a parcela em Benefício Definido, comparativamente ao encerramento do exercício de **2024**, houve um aumento de 2,47% (aproximadamente R\$ 54,86 milhões) no montante total de Provisões Matemáticas do plano de benefícios, tendo como principais fatores de destaque as novas concessões de benefícios observadas ao longo do período e a alteração da taxa de juros utilizada na apuração das obrigações.

	(em R\$)
<b>(a) Passivo Atuarial anterior</b>	<b>2.245.470.363,70</b>
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(72.361.842,04)
(+/-) Inflação do período	90.788.189,95
<b>(b) Passivo Atuarial Esperado para o período atual</b>	<b>2.263.896.711,61</b>
(+/-) Alteração de premissa Taxa de Juros	(52.051.230,85)
(+/-) Novas concessões (novos benefícios programados)	79.437.236,66
(+/-) Alterações cadastrais	(13.839.026,56)
(+/-) Experiência da população	937.816,92
<b>(c) Passivo Atuarial atual</b>	<b>2.276.505.873,94</b>
<i>Variações não esperadas = (c) - (b)</i>	<i>12.609.162,33</i>

### 5.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.



A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada por meio do Sistema Venturo, da Previc, em **9,6853 anos**, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2024	2025
Patrimônio de Cobertura (em BD)	1.935.541.008,45	2.084.617.667,69
Provisões Matemáticas (em BD)	2.221.643.142,95	2.276.505.873,96
(+) Passivo Atuarial	2.221.643.142,95	2.276.505.873,96
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>(286.102.134,50)</b>	<b>(191.888.206,27)</b>
(+/-) Ajuste Precificação	169.815.104,00	152.428.064,00
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>(116.287.030,50)</b>	<b>(39.460.142,27)</b>

## 5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		<b>Total (em R\$)</b>
<b>2.03.00.00.00.00.00</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>4.415.545.289,53</b>
<b>2.03.01.00.00.00.00</b>	<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>4.104.512.583,09</b>
<b>2.03.01.01.00.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>4.296.400.789,36</b>
<b>2.03.01.01.01.00.00</b>	<b>Benefício Concedidos</b>	<b>2.434.097.653,79</b>
<b>2.03.01.01.01.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	204.581.378,39
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	204.581.378,39
<b>2.03.01.01.01.02.00</b>	<b>Benefício Definido</b>	2.229.516.275,40
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.620.667.822,79
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	1.620.667.822,79
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	608.848.452,61
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	608.848.452,61
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>1.862.303.135,57</b>
<b>2.03.01.01.02.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	<b>1.815.313.537,01</b>
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	830.756.355,31
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	983.893.616,67
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	571.007,62
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	92.557,41
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>46.989.598,56</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	95.107.983,52
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	(24.000.314,10)
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(24.118.070,86)
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	-
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.02.00</b>	<b>(-) Déficit Equacionado</b>	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(191.888.206,27)</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>(191.888.206,27)</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	-

2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(191.888.206,27)
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	-
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>311.032.706,44</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>209.544.473,69</b>
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	206.313.894,99
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
<b>2.03.02.01.03.00.00</b>	<b>Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>3.230.578,70</b>
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	3.230.578,70
2.03.02.01.03.02.00	Fundo De Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	-
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>100.558.905,11</b>
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	100.558.905,11
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	-
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes</b>	<b>929.327,64</b>

## 6 SOLVÊNCIA

### 6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em **31/12/2025** é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	2.084.617.667,69
Provisões matemáticas, em R\$	2.276.505.873,96
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(191.888.206,27)
Ajuste de precificação, em R\$	152.428.064,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	(39.460.142,27)
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Deficitário</b>
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	2.276.505.873,96
Duração do passivo, em anos	9,6853
Limite ETA deficitário, em %	-5,6853%
Limite ETA deficitário, em R\$	(129.426.188,45)
Planos de equacionamento em curso	0
Deficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$	-
<b>Obrigatoriedade de equacionamento de déficit</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, um déficit técnico ajustado de R\$ 39.460.142,27, equivalente a 1,7334% das suas Provisões Matemáticas estruturadas em benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, **não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 6.2 Principais riscos atuariais

Para a parcela em Benefício Definido do **Plano CV** os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação (estudos de aderência e convergência), em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação de tais riscos.

Já para a parcela de Contribuição Definida, dada sua modalidade, o principal risco está relacionado ao não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Dessa forma, a rentabilidade obtida deve ser objeto de constante acompanhamento.

## 6.3 Natureza do resultado

Cumprido destacar que o plano de benefícios tem apresentado resultados deficitários acumulados recorrentes nas avaliações atuariais dos últimos encerramentos de exercício, embora sem necessidade de equacionamento obrigatório.

No encerramento do exercício de **2025** o plano apresentou resultado deficitário que, embora tenha sido influenciado pela conjuntura econômica desafiadora do exercício, considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios também possui componente estrutural associada.

## 7 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### 7.1 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

#### **7.1.1 Regras de constituição / fontes de custeio**

Constituído a partir da parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios em decorrência do término do vínculo empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer dos benefícios do Plano e que tenha optado pela Portabilidade ou pelo Resgate de suas contribuições.

#### **7.1.2 Atualização dos valores**

O fundo será atualizado através da entrada de recursos, em conformidade com sua regra de constituição, e através de saídas, observando sua respectiva finalidade, com saldo espelhando o retorno dos investimentos.

#### **7.1.3 Valor em 31/12/2025**

R\$ 206.313.894,99

### 7.2 Fundo de Recursos Prescritos

#### **7.2.1 Regras de constituição / fontes de custeio**

O Fundo de Recursos Prescritos será constituído a partir da transferência dos saldos das contas de participantes cancelados, que possuem direito restrito aos institutos de resgate e portabilidade, cujo cancelamento decorrente de falecimento ou desligamento da empresa patrocinadora tenha ocorrido há cinco ou mais anos, bem como o saldo que não tenha sido reclamado por dependentes ou beneficiários no referido período. A constituição do referido Fundo também poderá se dar, a critério

da Entidade, mediante transferência dos saldos de participantes cancelados do Plano e que tenham se desligado da empresa há, pelo menos, 5 anos. A transferência dos valores dos saldos para este Fundo ocorrerá mensalmente, observando-se as normas e orientações legais aplicáveis.

### **7.2.2 Atualização dos valores**

O saldo do Fundo de Recursos Prescritos será atualizado mensalmente, conforme a variação da cota do Plano, refletindo tanto as entradas provenientes das transferências dos saldos prescritos quanto eventuais saídas aprovadas pela gestão para atender às finalidades do Fundo.

### **7.2.3 Valor em 31/12/2025**

R\$ 3.230.578,70

## 8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para **2026**, com início de vigência em **01/04/2026**.

### 8.1 Custos normais

Os benefícios programados do plano não possuem componente em benefício definido, não havendo, portanto, efeito de custos normais calculados atuarialmente.

Para a parcela de risco o plano possui custos calculados atuarialmente para os benefícios relativos à:

- aposentadoria por invalidez e respectiva reversão em pensão;
- pensão por morte de participante ativo;
- pecúlio por morte (de participante ativo e assistido)
- auxílio reclusão e auxílio-doença.

Abaixo são apresentados os custos atuariais apurados para esses benefícios em percentual da folha salarial atuarial futura<sup>2</sup>:

- Pensão de ativo, Aposentadoria por invalidez e Auxílios (doença e reclusão): 0,56%.
- Pecúlio por morte: 0,62%.

Cumpre-nos destacar que a apuração do Custo Normal levou em consideração a parcela patrimonial já constituída atribuível aos participantes ativos (parcela de benefícios a conceder), definida a partir da proporção das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder – PMBaC em relação ao total das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios.

---

<sup>2</sup> A apuração do custo percentual considera o valor da obrigação atuarial (valor atual dos benefícios futuros) em relação à folha salarial atuarialmente projetada. Com relação à folha, a projeção considera **a)** a restrição de custeio referente aos Participantes Fundadores, bem como **b)** a restrição de custeio inerente ao nível salarial em relação ao salário de contribuição para a Previdência Social, sendo essa última aplicável apenas à Contribuição Especial (financiamento das coberturas de Pensão de Ativo, Aposentadoria por Invalidez e Auxílios).

## 8.2 Plano de custeio para 2026

### 8.2.1 Custeio previdenciário

- **Contribuição do Participante:**

- Contribuição Básica e Contribuição Voluntária: em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Regulamento do Plano de Benefícios;
- Contribuição Especial: apurada atuarialmente e estabelecida através do plano de custeio anual. Contribuição destinada à cobertura adicional, sempre que necessária, relacionada aos benefícios de invalidez, auxílio-doença, auxílio reclusão e pensão por morte;
- Contribuições Específicas: apurada atuarialmente e estabelecida através do plano de custeio anual. Contribuição destinada à cobertura do pecúlio por morte;

- **Contribuição do Assistido:**

Não há previsão de contribuições normais para assistidos no Plano **CV**.

- **Contribuição das Patrocinadoras:**

- Contribuição Principal: estabelecida em percentual da Contribuição Básica efetuada pelo participante, observando as disposições estabelecidas pelo Regulamento do Plano de Benefícios;
- Contribuição Especial: apurada atuarialmente e estabelecida através do plano de custeio anual, observando a paridade contributiva. Contribuição destinada à cobertura adicional, sempre que necessária, relacionada aos benefícios de invalidez, auxílio-doença, auxílio reclusão e pensão por morte;
- Contribuições Específicas: apurada atuarialmente e estabelecida através do plano de custeio anual, de valor equivalente ao recolhido a partir dos ativos vinculados à respectiva patrocinadora. Contribuição destinada à cobertura do pecúlio por morte;

No tocante às contribuições Especiais e Específicas, apuradas atuarialmente e aplicáveis ao custeio dos benefícios de risco, a seguir apresentamos as alíquotas aplicáveis ao exercício de **2026** para participantes e patrocinadores:

### Participantes Fundadores

Isentos do custeio de risco, conforme definição regulamentar.

### Participantes Não Fundadores e Patrocinadores

Participantes/ Patrocinadoras	Infraero	Infraprev	BH	Viracopos	GRU	Inframerica	Salvador	Galeão	NAV Brasil
	1	2	8	4	5	6	7	9	10
Especial	1,9600%	1,9600%	1,3080%	1,8100%	2,1400%	1,7850%	1,9600%	0,0000%	1,9600%
Específica	0,0170%	0,0170%	0,0140%	0,0140%	0,0160%	0,0120%	0,0170%	0,0000%	0,0170%

A apuração da Contribuição Específica deve considerar, além da alíquota definida para o respectivo Grupo de Custeio, o valor do multiplicador escolhido pelo participante, conforme artigo 94 do regulamento.

Cumpra-se destacar que as alíquotas para o custeio de risco (contribuições especiais e específicas) foram mantidas as mesmas vigentes para o exercício de **2025**, devendo ser acompanhadas e avaliadas anualmente quando da Avaliação Atuarial.

#### 8.2.2 Custeio administrativo<sup>3</sup>

- ✓ **Taxa de administração:** definida através de percentual da rentabilidade do resultado bruto dos investimentos (estabelecido a partir dos recursos garantidores);
- ✓ **Taxa de carregamento:**
  - Participantes ativos:
    - Fundadores: 0,3683% incidente sobre o valor do salário;
    - Não Fundadores: 0,5525% incidente sobre o valor do salário;
  - Assistidos<sup>4</sup>: 1% sobre o valor do benefício;
  - Patrocinadores: 0,7367% da folha de salários dos Participantes Fundadores e 0,5525% da folha de salários dos Participantes Não Fundadores.

<sup>3</sup> Segundo detalhamento operacional apresentado pela Entidade, o custeio das despesas administrativas ocorrerá por meio das contribuições administrativas (taxa de carregamento) dos participantes ativos, assistidos e patrocinadoras. Despesas não cobertas por essas contribuições serão custeadas: (i) em 70% pela taxa de administração, proveniente da rentabilidade dos investimentos, e (ii) em 30% pelo recurso do Fundo Administrativo.

<sup>4</sup> Excluindo-se os benefícios de pagamento único, de auxílio-doença e de abono anual.

## 9 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano **CV**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em **31/12/2025** situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitário, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, **não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit.**

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**TÚLIO MAIA GUIMARÃES**

Atuário – MIBA 2701  
Consultor Sênior

**MICHEL LERPINIÈRE ROSA**

Atuário – MIBA 2653  
Consultor Sênior

# ANEXO

## Plano de Contas Segregado por Patrocinadora

		PLANO CV									
DESCRIÇÃO	31/12/2025	Infraero+Infraprev 1 e 2	BH 8	Viracopos 4	GRU 5	Inframérica 6	Salvador 7	Galeão 9	NAV Brasil 10		
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.415.545.289,53	3.677.546.585,01	2.544.286,45	25.602.191,04	9.115.426,95	6.036.084,60	1.610.907,78	0,00	693.089.807,70	
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA	4.104.512.583,09	3.374.847.725,04	2.247.565,91	24.269.488,70	6.516.984,92	5.727.754,09	1.610.907,78	0,00	689.292.156,65	
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.296.400.789,36	3.556.366.718,00	1.570.718,38	24.647.471,72	5.972.284,55	4.797.546,23	1.488.220,69	0,00	701.557.829,79	
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.434.097.653,79	2.358.365.573,78	1.355.033,06	7.127.269,62	3.380.496,28	2.068.100,67	0,00	0,00	61.801.180,38	
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	204.581.378,39	184.713.754,29	0,00	929.870,71	236.628,21	631.636,80	0,00	0,00	18.069.488,38	
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	204.581.378,39	184.713.754,29	0,00	929.870,71	236.628,21	631.636,80	0,00	0,00	18.069.488,38	
2.03.01.01.01.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO (CAPITALIZAÇÃO)	2.229.516.275,40	2.173.651.819,49	1.355.033,06	6.197.398,91	3.143.868,07	1.436.463,87	0,00	0,00	43.731.692,00	
2.03.01.01.01.01.02.01	VABF PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	1.620.667.822,79	1.588.867.065,91	1.303.896,77	5.851.139,62	3.039.807,10	1.355.228,52	0,00	0,00	20.250.684,87	
2.03.01.01.01.01.02.01.01	ENCARGOS FUTUROS	1.620.667.822,79	1.588.867.065,91	1.303.896,77	5.851.139,62	3.039.807,10	1.355.228,52	0,00	0,00	20.250.684,87	
2.03.01.01.01.01.02.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.01.01.01.01.02.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PART. ASSISTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.01.01.01.01.02.02	VABF NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	608.848.452,61	584.784.753,58	51.136,29	346.259,29	104.060,97	81.235,35	0,00	0,00	23.481.007,13	
2.03.01.01.01.01.02.02.01	ENCARGOS FUTUROS	608.848.452,61	584.784.753,58	51.136,29	346.259,29	104.060,97	81.235,35	0,00	0,00	23.481.007,13	
2.03.01.01.01.01.02.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.01.01.01.01.02.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PART. ASSISTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.01.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.862.303.135,57	1.198.001.144,22	215.685,32	17.520.202,10	2.591.788,27	2.729.445,56	1.488.220,69	0,00	639.756.649,41	
2.03.01.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.815.313.537,01	1.165.264.925,90	211.800,98	17.026.153,17	2.497.988,62	2.670.959,82	1.378.500,05	0,00	626.263.208,47	
2.03.01.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	830.756.355,31	533.387.354,95	74.193,69	7.614.820,81	1.138.750,37	1.174.908,88	614.991,42	0,00	286.751.335,19	
2.03.01.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	983.893.616,67	631.255.014,75	137.607,29	9.411.332,36	1.359.238,25	1.496.050,94	763.508,63	0,00	339.470.864,45	
2.03.01.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	571.007,62	563.824,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.183,26	
2.03.01.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	92.557,41	58.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.825,57	
2.03.01.01.01.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO (CAPITALIZAÇÃO) PROGRAMADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.01.01.01.02.02.01	VABF PROGRAMADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.01.01.01.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO (CAPITALIZAÇÃO) NÃO PROGRAMADO	46.989.598,56	32.736.218,32	3.884,34	494.048,93	93.799,65	58.485,74	109.720,64	0,00	13.493.440,94	
2.03.01.01.01.02.03.01	VABF NÃO PROGRAMADOS	95.107.983,52	66.258.827,66	7.861,99	999.965,92	189.852,56	118.376,42	222.077,00	0,00	27.311.021,97	
2.03.01.01.01.02.03.02	(-) VACF DOS PATROCINADORES	-24.000.314,10	-16.720.285,90	-1.983,96	-252.339,45	-47.908,92	-29.872,06	-56.040,70	0,00	-6.891.883,11	
2.03.01.01.01.02.03.03	(-) VACF DOS PARTICIPANTES	-24.118.070,86	-16.802.323,44	-1.993,69	-253.577,54	-48.143,99	-30.018,62	-56.315,66	0,00	-6.925.697,92	
2.03.01.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.01.01.01.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.01.01.01.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.01.01.01.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.01.02.00.00.00.00	Equilíbrio Técnico	-191.888.206,27	-181.518.992,96	676.847,53	-377.983,02	544.700,37	930.207,86	122.687,09	0,00	-12.265.673,14	
2.03.02.00.00.00.00.00	Fundos	311.032.706,44	302.698.859,97	296.720,54	1.332.702,34	2.598.442,03	308.330,51	0,00	0,00	3.797.651,05	
2.03.02.01.00.00.00.00	Fundos Previdenciais	209.544.473,69	201.210.627,22	296.720,54	1.332.702,34	2.598.442,03	308.330,51	0,00	0,00	3.797.651,05	
2.03.02.01.01.00.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	206.313.894,99	197.980.048,52	296.720,54	1.332.702,34	2.598.442,03	308.330,51	0,00	0,00	3.797.651,05	
2.03.02.01.02.00.00.00	Revisão De Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.02.01.03	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	3.230.578,70	3.230.578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.02.02.00.00.00.00	Fundos Administrativos	100.558.905,11	100.558.905,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.02.02.01.00.00.00	Plano De Gestão Administrativa	100.558.905,11	100.558.905,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.02.02.02.00.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.03.02.03.00.00.00.00	Fundos Para Garantia Das Oeracões Com Participantes	929.327,64	929.327,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<sup>5</sup> Acerca do Fundo de Reversão: Conforme sinalizado pela Entidade, os valores alocados no Fundo de Reversão estão, para fins de apuração, vinculados ao patrocinador ao qual o participante estava vinculado no momento do desligamento. No entanto, caso haja alguma finalidade específica, deverá ser considerada a origem de cada contribuição.

\* As informações patrimoniais, de fundos e de saldos em contribuição definida foram apuradas e encaminhadas pelo InfraPrev.

## MIRADOR 0003-2026 InfraPrev - Parecer Plano CV.pdf

Documento número #8f71d7e8-d17a-482f-ab6f-a661872b9d94

Hash do documento original (SHA256): 19c1b0697b715d6945107ca2ae70504306c15cec4355ce33664652edbecf886b

### Assinaturas

✓ **Michel Lerpiniere Rosa**  
Assinou em 11 fev 2026 às 16:13:59

✓ **Tulio Maia Guimaraes**  
CPF: 034.947.653-59  
Assinou em 11 fev 2026 às 16:39:59

### Log

- 11 fev 2026, 16:10:31 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 8f71d7e8-d17a-482f-ab6f-a661872b9d94. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2026 (19:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 fev 2026, 16:13:59 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: michel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Lerpiniere Rosa.
- 11 fev 2026, 16:13:59 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: tulio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tulio Maia Guimaraes e CPF 034.947.653-59.
- 11 fev 2026, 16:13:59 Michel Lerpiniere Rosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michel@mirador360.com.br. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão v1.1383.6 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 fev 2026, 16:39:59 Tulio Maia Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tulio@mirador360.com.br. CPF informado: 034.947.653-59. IP: 201.92.217.158. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.61161152754077 e longitude -46.67725863478878. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.1383.6 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 fev 2026, 16:40:00

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8f71d7e8-d17a-482f-ab6f-a661872b9d94.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8f71d7e8-d17a-482f-ab6f-a661872b9d94, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).